



PREFEITURA

Um novo tempo. Uma nova cidade.

LEI Nº 3.984, DE 07 DE JULHO DE 2011

“ Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências ”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Especial junto a Contadoria Municipal na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a suplementar dotação do orçamento vigente que terá a seguinte classificação analítica da despesa, a saber :-

06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS, TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

02 – DIVISÃO DE OBRAS

15 451 0009 1.089 000 - Construção e Reforma de Abrigos para Pontos de Ônibus

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Ficha 1565 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por conta da transferência das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS, TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

15 453 0039 2.085 000 - Manutenção dos Serviços de Transporte Coletivo

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 275 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 20.000,00

15 453 0039 2.085 000 - Manutenção dos Serviços de Transporte Coletivo

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 280 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 5.000,00

TOTAL:-.....R\$ 25.000,00

Art. 3º - O presente objetivo governamental passa a incluir os anexos da Lei Complementar nº 41, de 18/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2010/2013, bem como da Lei Complementar nº 42, 08/07/2010, que estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o exercício de 2011.

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000

Tel. (18)3704-8500

